

## **EDITAL PRINT PPGECS Nº 01/2019**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Saúde (PPGECS) do Instituto NUTES de Educação em Ciências e Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura de processo seletivo interno para a indicação de discentes regularmente matriculados no curso de doutorado para concorrerem a até 2 bolsas de Doutorado Sanduiche, no âmbito do programa de internacionalização da Universidade Federal do Rio de Janeiro, financiado pelo Programa Institucional de Internacionalização — PRINT – da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES – conforme:

- Regras estabelecidas pelo EDITAL CAPES nº. 41/2017 disponível em:  
<http://www.capes.gov.br/cooperacao-internacional/multinacional/programa-institucional-de-internacionalizacao-capes-print>
- Portaria CAPES Nº 289, de 28 de dezembro de 2018  
[http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/02012018-portaria\\_289\\_de-28-12-2018.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/02012018-portaria_289_de-28-12-2018.pdf)
- Regulamentação da Pró-reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PR2 da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ: <http://posgraduacao.ufrj.br/noticia/2581>

### **I – DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO INTERNO**

A Comissão do Processo Seletivo atuará nas atividades de planejamento, coordenação, supervisão, divulgação, execução, análise documental e avaliação de resultados. A Comissão também deliberará acerca de casos omissos a este edital. A composição da comissão será: o Coordenador do PPG, um ou dois docentes indicados pelo Colegiado do Programa, um avaliador externo ao programa de pós-graduação, que deverá obrigatoriamente ser doutor. A composição e integrantes da comissão do processo de seleção serão divulgadas no site do PPGECS até dia 05.04 ([www.ppgecs.nutes.ufrj.br](http://www.ppgecs.nutes.ufrj.br))

### **II – DAS INSCRIÇÕES**

#### **II.1. – Período de recebimento das inscrições**

As inscrições serão recebidas até às 23h59min do último dia de inscrição, conforme item V do presente edital (Calendário).

#### **II.2. – Envio da documentação**

Todos os discentes do PPGECS interessados na implementação da bolsa de Doutorado Sanduiche com duração de seis (06) meses cada uma deverão entregar DOCUMENTAÇÃO COMPLETA na Secretaria do Programa.

#### **II.3. – Instituições destinos**

A instituição de destino no exterior deve se localizar em um dos seguintes países, aprovados no Programa de Internacionalização da Universidade Federal do Rio de Janeiro, em seu Tema Sustentabilidade, Crescimento e Combate às Desigualdades Países, do qual o PPGECS faz parte: África do Sul, Alemanha, Angola, Argentina, Austrália, Áustria, Bélgica, Canadá, Chile, China, Colômbia, Coreia do Sul, Cuba, Dinamarca, Espanha, Estados Unidos,

França, Grécia, Holanda, Índia, Indonésia, Irlanda, Itália, Japão, México, Moçambique, Noruega, Peru, Portugal, Reino Unido, Rússia, Suécia, Suíça, Uruguai.

### **II.3 - Documentação Necessária**

O candidato deverá preencher os dados solicitados de identificação do candidato e entregar na Secretaria do programa dentro do prazo previsto no Calendário a seguinte documentação:

1. Formulário de Candidatura à Bolsa No Exterior preenchido (Anexo I)
2. Cópia do passaporte e do visto permanente no Brasil (se discente estrangeiro);
3. Declaração sobre recebimento de bolsas e benefícios de outras diretorias da Capes, bem como de outras instituições;
4. Curriculum Vitae atualizado, extraído da plataforma Lattes;
5. Carta do(a) orientador(a) brasileiro(a), devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição de origem, com a previsão de defesa da tese, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científica com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;
6. Carta do(a) coorientador(a) no exterior, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título projeto e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela IES brasileira;
7. Carta de aceite da instituição de destino, devidamente datada e assinada, em papel timbrado, informando mês e ano de início e término da permanência;
8. Currículo resumido do(a) coorientador(a) no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e a titulação mínima de doutorado;
9. Histórico escolar oficial do doutorado em andamento;
10. Ata de defesa de exame de qualificação(\*) em que conste a aprovação; ou comprovante de ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do doutorado;
11. Certificado de proficiência linguística mínima, conforme tabela e requisitos descritos no item 5.3.6.1.6 do EDITAL No 41/2018 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR;
12. Plano de trabalho a ser desenvolvido durante a permanência no exterior, escrito em língua portuguesa ou inglesa, com, no máximo, 08 páginas, com cronograma do plano de atividades. O Plano deve conter, obrigatoriamente, os itens abaixo:
  - a) Título
  - b) Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema da pesquisa e aderência ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ;
  - c) Definição e delimitação clara do objeto de estudo;
  - d) Objetivos e Metas;
  - e) Metodologia a ser empregada;
  - f) Cronograma de atividades;
  - g) Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando for o caso, bem como para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais da UFRJ, destacando o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;

- h) Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;
  - i) Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento econômico e de bem estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando for o caso;
  - j) Informação se o plano de estudos prevê/atende às normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante;
  - k) Justificativa para a escolha da IES de destino e do coorientador no exterior, indicando a sua adequação ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ;
  - l) Referências bibliográficas;
  - m) Resultados esperados.
13. Proposta de atividades a serem realizadas no retorno, de forma a permitir que a instituição se aproprie do conhecimento adquirido pelo beneficiário no exterior.

**\* A ata de defesa de exame de qualificação poderá ser entregue à Secretaria até dois (02) dias antes da data prevista para o Encaminhamento de processo do candidato selecionado à PR2, conforme Tabela 01. Se o início da bolsa for entre junho a setembro 2019, a Ata deverá ser entregue até dia 30.04.19, se for outubro a dezembro 2019, deverá ser entregue até 31.07.19 e se for janeiro a março de 2020, até 14.11.19.**

#### **II.4 – Períodos para realização do doutorado sanduiche**

O Plano de Trabalho e demais documentos, quando pertinente, deverão indicar claramente o período de realização das atividades previstas respeitando os prazos indicados na Tabela 01.

Tabela 01: prazo para envio da documentação, indicação e início das atividades

Encaminhamento de processo do candidato selecionado à PR2	Indicação do bolsista via SCBA após convalidação	Período de início da bolsa
01/04/2019 a 03/05/2019	até 31/05/2019	Junho a setembro de 2019
01/07/2019 a 02/08/2019	até 15/08/2019	Outubro a dezembro de 2019
01/11/2019 a 18/11/2019	até 30/11/2019	Janeiro a março de 2020

### **III – DO PROCESSO SELETIVO**

O Processo de Seleção será baseado, principalmente, na análise da documentação enviada, podendo ser incluída uma apresentação, caso a Comissão considere necessária, com arguição sobre o projeto ou plano de trabalho a ser desenvolvido no exterior.

A apresentação, caso necessária, ocorrerá no dia previsto no calendário, item V do edital.

### **IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

Os resultados serão divulgados na data prevista no calendário e pedidos de recursos serão aceitos até 24hs após a publicação dos resultados no site do PPG ECS ([www.ppgecs.nutes.ufrj.br](http://www.ppgecs.nutes.ufrj.br))

## **V – DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

25/03 a 24/04	Período de inscrição
26/04	Apresentação (caso seja necessário)
29/04	Divulgação do resultado da análise documental e Apresentação (se houver)
30/04	Data limite para solicitação de recurso
02/05	Resultado Final

Rio de Janeiro, 23 de março de 2019.